



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 114/CMC/2023

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 41.431,10 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
361 - 3.3.90.31.00.00 65000100 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	41.431,10

Total Suplementação: R\$ 41.431,10

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
334 - 4.4.90.52.00.00 65000100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.431,10

Total Redução: R\$ 41.431,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 6 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

Vice-Presidente/CMC

EZEQUIEL CÂMARA

1º Secretário/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO

2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 06/09/2023 12:17. CPF: ###.###.202-##. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 06/09/2023 11:30. CPF: ###.###.642-##. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site www.brasil.gov.br ou o endereço eletrônico diretorialegislativacmc@gmail.com.
Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 06/09/2023 12:23. CPF: ###.###.552-##. Cargo: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cacoal. (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com